

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020, Lei Municipal nº 1000 de 13 de dezembro de 2019 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 236.878,00** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) para a seguinte dotação orçamentária:

4- SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

01 –Obras Transportes e Viação

1.002 – Obras Diversas

4.4.90.51.00.00.00.1134 – Obras e Instalações.....R\$
236.878,00

TotalR\$ 236.878,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito o seguinte superávit financeiro:

Transferência de Recursos da Cessão Onerosa do Pré-sal – 1134.....R\$
236.878,00

Total R\$ 236.878,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....

